



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

16 de Março de 2023

Ano III | Edição nº 429

Páginas: 9

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Licitações (Lei 8.666 de 1993)	1
Julgamento e Classificação de propostas	1
Concursos Públicos/ Processos Seletivos	1
Outros atos	1
Licitações (Lei 8.666 de 1993)	5
Contrato / Extratos	5
Concursos Públicos/ Processos Seletivos	6
Outros atos	6
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291, Centro

Telefone: (17) 3681-1158

Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Licitações (Lei 8.666 de 1993)

Julgamento e Classificação de propostas

PROCESSO N.º 012/2023.

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023.

Sessão: 2ª

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de obras de engenharia “infraestrutura urbana” para execução de recapeamento asfáltico de acordo com o Termo de Convênio nº 103485/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Governo Estado de São Paulo, e execução de obras de engenharia “Infraestrutura Urbana” - recapeamento asfáltico e serviços complementares (demolições, sarjetão, drenagem, sinalização viária e acessibilidade) nos Conjuntos Habitacionais Domingos Barrientos Calderon e Nova Canaã Paulista “B” denominado Condomínio Primavera de acordo com a demanda 049603 – Processo SH-PRC-2022-00133 – Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, conforme Termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação e Membros nomeada pela Portaria n.º 4455, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] pública [] reservada da mesma, datada de 09 de novembro de 2022, às 09:00 horas, após o exame das habilitações e propostas técnicas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital 2ª sessão, chegou-se ao seguinte resultado:

COMUNICO por sua Prefeita Municipal abaixo assinado, vem através deste, nos termos da legislação vigente, COMUNICAR que o processo de licitação está em fase de abertura da PROPOSTA DE PREÇOS, e DECLARO após realizada a classificação após conferência da Comissão Permanente de Licitação vencedor do certame, conforme abaixo:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
Classif. Código		Proponente / Fornecedor		Lance
1	00000001	Pavimentação conforme Convênio 103485/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Governo Estado de São Paulo		
1	7469	A Z BERTOLASSI ENGENHARIA	91.739,07	Classificado
2	427	CONPAV SANTA FE CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	92.898,62	Classificado
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
Classif. Código		Proponente / Fornecedor		Lance
1	00000002	Recapeamento asfáltico e serviços complementares		
1	7469	A Z BERTOLASSI ENGENHARIA	216.277,07	Classificado
2	427	CONPAV SANTA FE CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	217.860,89	Classificado

Para o prosseguimento do certame, porém, respeitando do disposto do artigo 109, I da Lei Federal nº 8666/93, será aberto prazo de recurso conforme consta em ATA da sessão de abertura em anexo no processo administrativo.

Demais informações Setor de Licitação do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, telefone 17 3681.8000, ou por e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista, 16 de março de 2023. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Outros atos



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital do Gabarito da Prova Objetiva

13 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA torna público o EDITAL DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 conforme segue:

1. DOS GABARITOS

1.1.1 NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

01 COVEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	D	A	B	C	E	A	D	B	C	B	D	D	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	A	B	A	A	C	E	E	E	A	B	E	B	A	E	C	B	A

02 TRATORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	E	D	A	B	C	E	A	D	B	C	B	D	D	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	B	E	E	C	C	A	B	A	E	E	A	C	D	A	C	C	B

1.1.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO

03 AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	C	E	C	C	E	A	D	B	D	A	E	B	C	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	E	D	D	B	A	C	E	C	C	C	B	C	D	E	E	B	B

04 ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	C	E	C	C	E	A	D	B	D	A	E	B	C	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	E	A	A	C	A	C	D	D	B	C	B	B	E	E	A	B	D

05 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	C	E	C	C	E	A	D	B	D	A	E	B	C	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	B	E	B	E	A	C	A	C	C	E	A	C	E	C	B	D	C



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

06 SECRETÁRIO DE ESCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	C	E	C	C	E	A	D	B	D	A	E	B	C	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	C	B	A	E	C	E	E	C	B	D	B	E	D	D	D	A

07 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	C	E	C	C	E	A	D	B	D	A	E	B	C	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	C	A	B	A	E	B	B	D	E	A	A	C	C	A	A	D	C	E

1.1.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

08 ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	B	B	E	C	C	E	C	E	A	B	B	A	B	C	D	D	C

09 ASSISTENTE DE SETOR PESSOAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	E	A	B	A	D	B	E	A	E	C	C	A	B	A	C	A	B	A

10 CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	E	B	A	D	B	E	B	C	A	E	C	A	C	D	A	E	B

11 ENFERMEIRO PADRÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	C	E	A	A	B	A	E	A	B	C	C	D	B	C	A	E

12 ENFERMEIRO PADRÃO DO ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	C	E	A	A	B	A	E	A	B	C	C	D	B	C	A	E



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

13 FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	E	A	D	C	A	D	C	A	D	C	C	A	B	C	B	A	C	E

14 FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	A	C	E	A	C	D	B	A	B	B	D	D	B	B	A	D	A

15 FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	C	C	D	E	A	D	B	C	B	B	B	C	C	E	B	D	E

16 MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	C	E	C	C	A	B	C	C	E	C	A	C	D	B	E	C	B

17 ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	E	A	C	B	C	D	B	C	A	D	B	B	D	E	B	B	B	A

18 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	B	D	E	B	A	A	C	A	D	B	E	C	E	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	A	E	C	B	B	A	D	C	B	B	C	A	C	B	E	D	B

NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, 13 de março de 2023.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

Página 3



Licitações (Lei 8.666 de 1993)

Contrato / Extratos



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

EXTRATO

Processo nº 017/2023

Dispensa Chamamento Público: 011/2023

Termo de Colaboração nº 001/2023

Objeto

O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** para a execução do Objeto deste chamamento público a recepção e seleção de propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, com finalidade de custear a manutenção do atendimento, defesa, proteção e garantias dos direitos da pessoa idosa através de ações sócio assistencial concomitante, dentro da pratica social especial de alta complexidade conforme Termo de Referência.

Órgão

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Beneficiária

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Início da Vigência 01/01/2023

Fim da Vigência 31/12/2023

Valor Global R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais)

Assinatura 08 de março de 2023

Nova Canaã Paulista/SP, 08 de março de 2023.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Outros atos

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Lei nº 595/2009 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 618/2009 de 03.06.2009 e Lei nº 1404/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

TORNA PÚBLICO que fará realizar, no dia 28 de março de 2023, SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, por prazo determinado, objetivando o desenvolvimento de atividades junto a Departamentos da Prefeitura Municipal, atendendo necessidade e conveniência de interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes regularmente matriculados em curso de nível superior, inclusive licenciatura plena ou técnico profissionalizante, de conformidade com as seguintes disposições:

DENOMINAÇÃO	VAGAS	JORNADA	VALOR BOLSA (R\$)
Estagiário	03 vagas mais cadastro de reserva	06 horas diárias	R\$ 630,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 20 a 24 de março de 2022, no horário das 07h00 às 13h00, no CRAS de Nova Canaã Paulista.

2.1.1. São condições para inscrição:

2.1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.1.3. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações para com o Serviço Militar;

2.1.1.4. Ter noções Básicas de Informática.

2.2. A inscrição constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no posto de inscrição previsto no subitem 2.1.

2.3. Para inscrever-se o candidato deverá, no período de inscrições, comparecer no local indicado no subitem 2.1 munido de envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

2.3.1. Comprovante de residência no município de Nova Canaã Paulista, em forma de xerox;

2.3.2. Cédula de Identidade, Título de Eleitor e CPF, em forma de xerox;

2.3.3. Comprovante de matrícula da Instituição de Ensino;

2.3.4. Comprovante de estar cursando nível técnico ou superior;

2.3.5. Comprovante de renda familiar;

2.3.6. Declaração de não ser beneficiário do Programa Escola da Família;

2.3.7. Passar por entrevista sócio-econômica.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no subitem anterior, com exceção dos documentos, cujo órgão responsável pela emissão estiver com atendimento reduzido em razão da pandemia.

2.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrição através de via postal ou de forma condicional.

2.6. Os documentos exigidos no ato de inscrição serão retidos, portanto deverão ser apresentados em cópias xerográficas.

2.7. Não será permitida a seleção de candidato cuja ficha ou protocolo de inscrição não tenha sido aprovado e numerado pela equipe de inscrição e

que não apresentar o documento de identidade.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1. A classificação final dos candidatos resultará da constatação da menor renda familiar global de cada inscrito, realizada pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

3.2. Caso haja empate entre os selecionados, será obedecido o seguinte critério de desempate:

a) maior tempo de curso;

b) maior idade;

c) casado;

d) maior número de filhos.

3.3. Poderá haver revisão de classificação, desde que o requerimento para tanto seja fundamentado em fatos concretos e apresentado até três dias após a publicação dos resultados da seleção no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município.

3.4. Será indeferido de plano, o recurso cujo fundamento seja exclusivamente o da justiça ou injustiça da classificação.

3.5. O resultado classificatório servirá para formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela respectiva Secretaria Municipal, segundo sua necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio durante o período de validade do processo seletivo.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1. Os convocados firmarão compromisso de desenvolver atividades perante o Departamento Municipal para o qual for convocado, pelo prazo de até 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar o curso do estagiário, desde que o candidato se mostre capaz de desempenhar a função e continue frequentando o curso de nível superior ou técnico que justificou a sua inscrição;

4.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, independente de eventuais resultados das provas.

4.3. O prazo de validade da seleção será até 31/12/2023.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

5.3. O estágio será remunerado pela Prefeitura, por meio de bolsa de estudo no valor equivalente à quantia de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, nos termos e condições estabelecidas pela Lei nº 595/2009 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 618/2009 de 03 de junho de 2009 e Lei nº 1404/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

5.4. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e publicado na imprensa oficial do Município.

Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista,

16 de março de 2023.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA

RUA TRÊS - 291
01622809/0001-18

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1840 , DE 15 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					8.000,00
01	01	00	Câmara Municipal		
	2		01.031.0010.1313.0000	Processo Legislativo	8.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
	1		01.031.0010.1313.0000	Processo Legislativo	-8.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Anulação (-) **-8.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
417.371.108-57

SIBELE PAULA VIANA BANHO
CONTADORA
01622809/0001-18
NOVA CANAÃ PAULISTA, 15 de março de 2023

SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
RESPONSÁVEL TESOUREIRA
274.721.238-62

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara